



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA nº 38/2020/DG - Manaus, 7 de fevereiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEM. nº 17/2020/ SETIC do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, André Fabiano Santos Pereira (DP-1552/2020), solicitando autorização ao Diretor-Geral para o servidor Matheus Gibram Campos atuar em regime de teletrabalho, durante o período de **3/2/2020 a 2/8/2020**.

CONSIDERANDO a declaração da Chefia Imediata do servidor de que foram cumpridos os requisitos dispostos na Resolução CSJT Nº 151/2015, na Resolução CNJ nº 227/2016 e na Resolução Administrativa nº 042/2017 deste Egrégio Tribunal,

R E S O L V E

ART. 1º **AUTORIZAR** o servidor **MATHEUS GIBRAM CAMPOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Operação de Computadores – Assistente-Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação - TI – Classe: C - Padrão- NI-C13 - Função: FC-03, a atuar em Regime de Teletrabalho, durante o período de **3/2/2020 a 2/8/2020**.

Art. 2º **CABERÁ** à Chefia Imediata determinar as atividades a serem realizadas pelo servidor, bem como as quais devem ser a aferição de sua produtividade registradas no Sistema Teletrabalho, na forma expressa no art. 6º da RA nº 42/2017-TRT11.

**Assinado Eletronicamente**  
**Romulo Rogério Cyrino Barbosa**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.